



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FONE: (75) 3202-1176
RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 – CENTRO – CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022

Objeto: Contratação de empresa para da construção da cobertura de feira livre, na sede do município de Retirolândia, conforme convênio CAR 407/2022.

PREÂMBULO

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no salão da sede da Prefeitura Municipal de Retirolândia, com sede na Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro – CEP: 48.750-000, o Presidente e os membros da comissão todos nomeados Decreto nº 36/2022 de 01 de junho de 2022, para proceder à abertura deste TOMADA DE PREÇOS e demais atos inerentes. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para participação no certame e praticar todos atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade.

CREDENCIAMENTO/ENQUADRAMENTO

EMPRESAS	PARTICIPANTE
RL SERVIÇOS E ALUGUEL DE MAQUINAS CNPJ: 10.790.107/0001-34	Israel da Silva Maciel CPF: 029.346.085-06
NORRAU-CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 05.917.626/0001-80	Givaldo Alves da Silva CPF: 000.245.485-88
IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.958.614/0001-06	Alziane de Souza Nascimento da Silva CPF: 005.255.125-35

Respeitando o limite de tolerância estabelecido no item 7.1. Edital a Comissão comunicou o encerramento da fase de entrega da documentação, analisando a documentação e dados questionamentos encerrou-se a fase de credenciamento.

HABILITAÇÃO

Dando seguimento, procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 01 (Habilitação) das empresas credenciadas, após a análise da documentação o representante da empresa RL SERVIÇOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS solicitou a inabilitação da empresa NORRAU-CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA por deixar de apresentar toda documentação exigida no item 5.7.6, e por descumprir ao item 2.4.2.2, perdendo a validade para esta licitação a apresentação do documento apresentado para o item 2.4.2, dado a oportunidade da palavra a empresa confessou que as documentações citadas acima não constam no processo de documentação da mesma, a comissão assim decidiu que a licitante que deixou de apresentar ou apresentaram de forma e divergente das exigidas no edital as referidas documentações por tanto a empresa está **inabilitada**, por tanto confessam a inabilitação.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FONE: (75) 3202-1176

RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 - CENTRO - CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

PROPOSTA DE PREÇO

Dando seguimento ao certame o Presidente e equipe de apoio procede a abertura dos envelopes Nº 02 (Proposta de preços) das Empresas HABILITADAS através da análise da documentação. Ficando as propostas da seguinte forma:

LOTE 01: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE FEIRA LIVRE	
EMPRESA	VALOR (R\$)
RL SERVIÇOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS	687.472,76
IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	601.534,44

Enquanto o presidente da Comissão averiguava quanto a compatibilidade da planilha de preços das licitantes, foi questionado pelo esposo da representante da empresa IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que é chamado por Américo Nascimento, alegou que o Presidente estava prolongando demais o processo, que o mesmo era um moleque e acentuou sobre agressões físicas e verbais, o citado por sua vez pediu respeito ao senhor, e que ele acalmasse os ânimos, mesmo assim o senhor insinuou e chamou o presidente "servidor, venha ver o que é servidor aqui fora", disse o mesmo se retirando da sala, desobedecendo ao Artigo nº 331 do Código Penal Brasileiro. O representante da empresa NORRAU-CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA retirou-se da sessão pública. Não houve nenhum questionamento explícito e direto à Comissão em relação as propostas de preços, afirmando assim a certeza dos valores apresentados.

RESULTADO

À vista da habilitação, e tendo como critério o Maior desconto sobre tabela por Item, o Presidente declarou **VENCEDORA** do certame a empresa:

- **IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 02.958.614/0001-06, vencedora do certame totalizando o valor de R\$ 601.534,44 (seiscentos e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

RECURSOS

Consultado pela Comissão Permanente de Licitação sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa RL SERVIÇOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS apresenta a intenção de recorrer sobre o questionamento de que a empresa declarada vencedora do certame não detém atividade compatível com a licitação em seu quadro de atividades ou seja em seu CNAE nº 4292-8/01, atividade essa para a **execução de estruturas metálicas**, portanto a mesma não pode contratar para esta atividade. A representante da IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES por sua vez, declara esta atingindo a exigência do edital, apresentando em seu CNAE, a atividade de construção de edifícios, nº 4120-4/00, que no ato do credenciamento já teria sido sanado tal alegação pelo corpo jurídico da prefeitura. É concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, conforme Lei 8.666/1993.

Rua - Argemiro Evaristo da Costa, 177 - Retirolândia - Tel. (0xx75) 3202-1176 - CEP: 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FONE: (75) 3202-1176
RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 – CENTRO – CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Retirolândia-Bahia, 08 de junho de 2022.


WANDERSON DE JESUS SANTOS
Presidente


JOÃO DA SILVA CARNEIRO NETO
Membro


NILTON OLIVEIRA PASSOS
Membro


IMPACTO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES
CNPJ: 02.958.614/0001-06


RL SERVIÇOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS
CNPJ: 10.790.107/0001-34

NORRAU-CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.917.626/0001-80

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43